

IDÉIAS EQUIVOCADAS

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito da Universidade Mackenzie da Escola de Comando e Estado
Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação
do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária -
CEU.

Algumas idéias equivocadas começam a povoar a imaginação dos interessados em uma reforma tributária eficaz para o Brasil.

A meu ver, qualquer que seja a reforma tributária e por melhor que seja, será insuficiente, se o governo não controlar a capacidade dispenditiva da Administração Pública.

Previdência, mão-de-obra oficial e juros consomem a escorchante carga tributária de 35% do P.I.B., pouco restando para o Estado prestar serviços públicos.

No ano 2002, o “deficit” da Previdência deverá ficar entre 17 a 20 bilhões de reais e a arrecadação, atingir cifras beirando os 70 bilhões! É de se lembrar que a média do que recebem os

aposentados servidores públicos é superior, em mais de 10 vezes, àquela dos aposentados do segmento privado.

Por outro lado, não houve, até o momento, simplificação da máquina burocrática. Ao contrário, a multiplicação de agências regulatórias, sem agilidade e com o mesmo perfil das autarquias, mas com maior poder normativo, tem provocado mais descompassos que acertos e os conflitos entre elas não são solucionados nem mesmo pela Advocacia Geral da União. Projetos de redução da burocracia, nem pensar, visto que poderiam retirar a força dos “detentores das repartições”, cuja receita tributária administram “pro domo sua”.

Acrescente-se que a rolagem da dívida fica cada vez mais aguda, na medida em que o patamar sobre o qual a rentabilidade dos juros deve ser computada é superior à dos outros países, visto que no Brasil tributa-se a circulação de dinheiro (CPMF, IOF, IR na fonte etc.). Juros elevados dificultam a vida das empresas, encarecem o endividamento da União, Estados e Municípios e elevam a taxa de risco do país quanto a eventual inadimplência das obrigações.

Dir-se-á que juros elevados atraem o investidor, mas também é verdade que tornam mais vulnerável o governo, que um dia poderá restar sem condições de pagá-los, mesmo tendo a intenção de fazê-lo.

Creio que a eliminação da tributação sobre a circulação de dinheiro poderia representar sinalização de maior confiabilidade, visto que a queda dos juros absorveria o impacto da perda de receita e

poderia superar a própria redução da arrecadação, por redução maior dos encargos financeiros do governo.

Repito que qualquer reforma tributária será inútil, se não houver sensível redução das causas dessa elevada carga tributária, que é de natureza administrativa, rememorando que o artigo 20 da LRF admite que até 60% da receita líquida de Estados e Municípios e 50% da receita da União podem ser utilizados para pagamento da mão-de-obra oficial. E na semana passada, o PT concordou em aprovar Medidas Provisórias com aumento para o funcionalismo, na Câmara dos Deputados.

Ora, enquanto não houver uma mudança do perfil do Estado, para promover políticas públicas em prol do cidadão, e não em causa própria, e o aparelho estatal não for libertado da multiplicação de funções inúteis, qualquer reforma tributária fracassará.

Mesmo no que concerne a esta reforma, há equívocos nítidos na percepção da desoneração das empresas. Fala-se em tributar o juros de capital próprio, que são dedutíveis como juros bancários. À evidência, a medida de equiparação entre o capital próprio e o de terceiros objetiva estimular empresários a entregarem seus próprios recursos às empresas que dirigem, reduzindo seu custo operacional. Ora, se a equivocada idéia prosperar, os empresários emprestarão o dinheiro para os bancos, que emprestarão dinheiro para as empresas, com a taxa de administração própria de tais serviços, com o que os juros continuarão dedutíveis, mas o custo operacional será mais elevado, retirando ainda mais competitividade do empresariado nacional, interna e externamente. Tal idéia é claro estímulo a “descompetividade” da empresa nacional.

Dizia Carlos Lacerda que os governantes devem seguir a técnica dos violinistas, que pegam o violino com a esquerda, mas tocam com a direita.

Dizia, também, Roberto Campos que a melhor forma de evitar a fatalidade é conhecer os fatos.

Espero que o governo do líder sindical, que teve a maior votação popular da história brasileira, se pautasse pelo conhecimento real dos fatos, a fim de que a fatalidade seja evitada.

São Paulo, 07 de novembro de 2002.

IGSM/mos

A2002-114 IDEIAS EQUIVOCADAS